PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 730/2008

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O povo do município de Cana Verde, através de seus representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal de Cana Verde, sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na dotação 20281134400471039 44905101, para Construção de dois Galpões no Bairro Maria Duque Cardoso, visando a Geração de Renda e Emprego no Município.

Art. 2º - Para fazer face a despesa acima anular-se-á o valor correspondente na reserva de contingência e 20280816482011710324 4905101.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 20 de março de 2009.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal